



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Reunião Extrordinária CMPD – 16/01/2026

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, a partir das 9h20, havendo quórum regulamentar, foi instalada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mauá – CMPD, da qual registra-se o seguinte:

Pauta da Sessão	1. Informes: 1.1. Ofícios recebidos 2. Organização ADM do CMPD 3. Calendário de Reuniões CMPD 2026 4. Legislação CMPD 5. Projetos CMPD 5.1. Projeto Ciclo de formação CMPD 5.2. Projetos para recursos financeiros 5.3. Projeto Acessibilidade 6. Mesa diretora do CMPD (composição) 6.1. Calendário de Reuniões CMPD 7. Comissões: (Revisão dos membros das comissões e coordenação 2026 e criação de comissão) 7.1. Formação: 7.1.1. Início do Processo Eleitoral CMPD 7.1.2. Revisão do Regimento Interno 7.1.3. Seminário CMPD (Novo Viver sem Limites) 7.1.4. Formação somente para os conselheiros CMPD Lei e Regimento 7.1.5. Palestra OAB 7.1.6. Formação com SBC 7.2. Fiscalização: 7.2.1. Vistorias Realizadas 7.2.2. Próximas vistorias 7.3. Eventos: 7.3.1. Virada Inclusiva 7.4. Acessibilidade: 7.4.1. Agendamento reunião. 7.4.2. Apresentação do projeto Acessibilidade. 8. Acessibilidade nos documentos do CMPD 9. Inauguração SPDPD (fala do Secretário) 10. Isenção Tarifária para PCD com vínculo empregatício 11. Ações da SPDPD 2025 12. Nota de Repúdio (Sessão Solene 2025)
------------------------	--



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Conselheiros Presentes	<i>Poder Público:</i> • Claudinei Sabino • Thais Barné Camargo Moura <i>Sociedade Civil:</i> • Cleberson Mendes dos Santos • Gabriel Bernardo Tonelli • Leandro de Oliveira Simplicio • Patrícia Bernardo de Souza
Ausências Justificadas	• Mariângela Alencar
Secretaria Executiva dos Conselhos (SEC)	• Não estava presente
Intérprete Libras	• Não estava presente
Convidados / Visitantes	

Ordem do Dia

A reunião foi aberta por Patrícia, que confirmou o quórum necessário e o cumprimento do horário regimental de 9h20 para a segunda chamada, e registrando a ausência justificada da conselheira Mariângela, em gozo de férias até o dia 20. Na sequência, o presidente Claudinei Sabino iniciou os trabalhos com a leitura de um texto formal de abertura: Declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Mauá. Antes de passarmos à pauta do dia, na qualidade de Presidente e no uso das atribuições que me conferem o Artigo 19, Incisos I e III do nosso Regimento Interno, procedo à leitura desta nota fundamentada para que conste em ata, visando resguardar a legalidade e a ordem desta sessão: Esta reunião foi convocada com o objetivo estrito de deliberar sobre processos administrativos internos e fluxos de trabalho que se encontram pendentes e acumulados. Esclareço que a decisão desta Mesa Diretora, tomada por maioria em 08/01/2026, de realizar esta sessão de forma exclusivamente virtual e restrita aos conselheiros, ampara-se no Artigo 27 do nosso Regimento Interno (Decreto 8.229/2016), que confere à Mesa o poder de deliberar sobre o caráter público das sessões, combinado com a Resolução CMPD nº 10/2024, que regulamenta as deliberações via meios virtuais para garantir a celeridade dos trabalhos em caráter excepcional. Tal medida tornou-se necessária para garantir o cumprimento do Artigo 19, Inciso I, que impõe a esta Presidência o dever de zelar pelo pleno e bom funcionamento do Conselho. O histórico recente de tumultos e falta de urbanidade nas sessões tem impedido o avanço de pautas vitais, prejudicando o interesse público da pessoa com deficiência em nosso município. Ressalto que a legitimidade democrática deste ato está plenamente assegurada: 1. A Sociedade Civil e o Poder Público estão aqui representados por seus conselheiros eleitos e empossados, garantindo a paridade e o direito ao voto. 2. A Transparência é garantida pela gravação oficial para fins de ata e pela publicidade posterior das decisões tomadas. 3. O Artigo 35 do Regimento Interno respalda a Mesa Diretora a tomar as medidas necessárias para a ordem dos trabalhos. Informo que, visando a produtividade, a palavra será concedida por ordem de inscrição e exclusivamente sobre os itens da pauta. Não serão admitidas interrupções ou gravações externas. Qualquer ato que fira o decoro ou a ordem será registrado para providências cabíveis. Dito isto, solicito a Secretária Patrícia que registre a leitura deste termo na ata e passamos agora à leitura das atas das reuniões ordinárias de dezembro de 2025, e a ata da reunião realizada no dia 15/01/26 com a SPDPD, ambas foram aprovadas. **No item 1 (informes), 1.1 (Ofícios recebidos)**, houve a leitura do Ofício nº 136/2025, enviado à Secretaria de Mobilidade Urbana, tratando da isenção de tarifa de zona azul para profissionais que transportam pessoas com deficiência e a resposta recebida da Secretaria ofício 037/2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

em que, é solicitado informações específicas das entidades que realizam o serviço, com isso ficou deliberado que será enviado um ofício as entidades cadastradas solicitando as informações para posterior envio de resposta a Secretaria de Mobilidade Urbana. **No item 2. Organização ADM do CMPD,** A conselheira Thaís e a secretária Patrícia trouxeram à memória o ocorrido na reunião ordinária anterior. Foi relatado que o ambiente tornou-se "insustentável" devido a interrupções constantes de pessoas que não faziam parte do colegiado, o que impediu a votação de itens simples da pauta. Thaís enfatizou que houve falta de respeito com os conselheiros e que a "balbúrdia" instalada feriu a dignidade do Conselho. Ao tratar dos desafios da gestão, os conselheiros lembraram os eventos da última reunião ordinária, marcada por tumultos e interrupções que impediram o andamento dos trabalhos. Thaís e Patrícia e Leandro relataram a dificuldade em manter o respeito e a ordem diante das interferências do público presente, o que justificou a realização desta reunião extraordinária de forma restrita para garantir a produtividade. Debateu-se a possibilidade do uso de microfones para controle de fala, ponto que gerou divergências e não teve deliberação imediata, mas serviu para reforçar a decisão de que o público terá momento específico de fala ao colocar possíveis pautas no início da reunião, sendo proibida a intervenção durante a Ordem do Dia sem autorização do presidente conforme previsto em regimento. Com isso, os conselheiros discutiram a estruturação administrativa necessária para a gestão do CMPD em 2026. Thaís enfatizou que a comunicação entre o conselho e as Secretarias de Assistência Social (SAS), e da Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiências (SPDPD) devem ser estritamente institucional, evitando que diálogos informais interfiram na autonomia do colegiado. Como deliberação, estabeleceu-se que todas as demandas administrativas e ofícios devem seguir o fluxo oficial aprovado, garantindo a transparência dos atos. **2. Organização ADM do CMPD,** o debate focou nas questões da comunicação. A deliberação central foi a formalização dos fluxos entre o CMPD e a Secretaria de Assistência Social (SAS), estabelecendo que nenhuma conversa individual deve se sobrepor às decisões do colegiado. Os conselheiros também debateram a necessidade de instituir um rito formal para as sessões, visando a produtividade e a autoridade do conselho. Cleberson e Thaís propuseram, e o conselho aprovou, que a estrutura das reuniões deverá ser oficial, seja por ofício ou resolução, seguindo a seguinte ordem: primeiro, a fala inicial do presidente para abertura e orientações; segundo, a leitura da pauta do dia; terceiro, a abertura para o público em geral apresentar sugestões de pauta (que serão anotadas para aprovação da plenária); e, por fim, a Ordem do Dia, momento exclusivo para a discussão e deliberação dos conselheiros. Deliberou-se que esta organização deve ser rigorosamente seguida para evitar interrupções externas durante os trabalhos e as deliberações. Dando continuidade ao item, Thaís também coloca que é preciso pensar em divulgar em vários lugares o calendário das reuniões, bem como toda organização do rito, para que assim mais pessoas para além dos grupos de WhatsApp do CMPD possam ter acesso às informações, e forma de organização das reuniões do CMPD. **3. Calendário de Reuniões CMPD 2026,** Patrícia sugeriu e foi aprovado por unanimidade a manutenção do calendário, sendo as reuniões toda primeira terça-feira de cada mês, e no mesmo horário, e que o tempo das reuniões serão de acordo com que está estabelecido em regimento. **4. Legislação CMPD:** Patrícia faz a leitura da ata da reunião realizada junto a SPDPD, em que a principal pauta discutida foi a transferência e a documentação do CMPD, principalmente no que tange a executiva do CMPD, e ainda a questão do fim do mandato da gestão atual e a necessidade urgente de se definir o andamento da eleição, diante disso, ficou deliberado o agendamento de uma reunião junto a SAS, para adequação do CMPD de acordo com a legislação vigente, e entendimento de como ficará o processo eleitoral. **Item 5. Projetos CMPD, 5.1 Projeto de formação CMPD, 5.2 Projeto para recursos financeiros, 5.3 Projeto de Acessibilidade,** Patrícia sugere a criação de uma comissão de projeto, inclusive já até se adiantando e colocando como um item de pauta, a justificativa para criação dessa comissão se assenta sobre o fato que o conselho hoje, já tem três projetos, essa situação nunca aconteceu em outras gestões, e com isso seria fundamental ter uma comissão que atuasse nesse seguimento, e ainda essa comissão iria cuidar de pensar, escrever e montar projeto, inclusive projetos que tenham potencial para captação de recursos, a conselheira argumenta que essa comissão não seria apenas para "inventar coisas novas", mas para dar suporte técnico ao que já existe e ao que tem potencial de ser mais no CMPD, como o Ciclo de formação e o Seminário Viver sem Limites. Cleberson reforça a importância de fiscalizar o destino das emendas que chegam via Secretarias. Nesse sentido, Patrícia e os demais conselheiros concordaram que a criação de uma comissão fixa exige um estudo do Regimento Interno para não gerar conflito de competências. Ficou deliberado que a formalização da comissão seria adiada para a próxima reunião ordinária, permitindo que os conselheiros amadureçam a ideia e verifiquem como ela será



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

composta. Enquanto isso, ficou decidido que a Comissão de Formação assumiria a responsabilidade técnica pelos projetos urgentes que já estão na pauta, para que o trabalho não parasse durante esse período de amadurecimento. **6. Mesa diretora do CMPD (composição)** reforçou-se a responsabilidade administrativa de cada cargo, deliberando-se pela continuidade das reuniões extraordinárias em formato virtual e ordinárias em formato presencial, sempre que necessário, ou que não for possível terminar todas as pautas nas reuniões ordinárias. **7. Comissões:** Patricia aborda que não tem um documento com os nomes dos membros participantes das comissões, Cleberson informa que sabe o nome dos coordenadores e de alguns secretários das comissões, mas que a comissão de acessibilidade foi criada com intenção de ser aberta para que as pessoas pudessem colocar as demandas, mas que o grupo muitas vezes está sendo usado de forma equivocada, com mensagens que não estabelecem relação com as pautas do CMPD, bem como com discussões desconectadas com objetivo do grupo, nesse sentido Patricia ressalta a importância de se fazer um registro específico sobre cada uma das comissões. Nesse sentido, é preciso organizar novamente as comissões de trabalho que serão feitas na próxima reunião ordinária. **7.1. Formação, 7.1.1. Início do Processo Eleitoral CMPD e 7.1.2. Revisão do Regimento Interno**, a discussão focou na urgência de preparar a sucessão do conselho. Patrícia e Thaís argumentaram que o processo eleitoral não pode ser feito às pressas, exigindo um estudo minucioso da Lei Municipal e do Regimento Interno pela Comissão de Formação. Deliberou-se que a Comissão de Formação iniciará imediatamente os estudos técnicos para redigir o edital eleitoral e propor as alterações necessárias no Regimento Interno, visando dar segurança jurídica ao certame. No **subitem 7.1.3. Seminário CMPD (Novo Viver sem Limites)**, discutiu-se a adesão ao programa federal para fortalecer as políticas locais, deliberando-se pela criação de um grupo de trabalho dentro da comissão para organizar o evento. O item 7.1.4 formação **para conselheiros**; foi tratado na reunião junto a SPDPD, e os **itens 7.1.5 e 7.1.6 Palestra OAB e Formação com SBC**, ficou deliberado o envio de ofício para formalizar o pedido da formação. **7.2 fiscalização; 7.2.1 vistorias realizadas**, Sr. Rogério informou no grupo oficial do CMPD que foram executadas as seguintes vistorias: Sylvio Gueratto, Guimarães Rosa, Josefa Dogo Damo, Adelaide Escobar, Elena Colonia, Walt Disney, Jd Cruzeiro, Maria Therezinha Amorin, Rosa Maria Martins, Maria Josefina, Manoel Cação, mas que ainda está faltando fazer os relatórios das vistorias, item **7.2.2 próximas vistorias** não foi passado informações sobre as próximas vistorias. **7.3 Eventos, 7.3.1 Virada Inclusiva**; Patricia e a conselheira Thaís mencionam que o conselho não pode deixar para organizar eventos grandes em cima da hora, citando a Virada Inclusiva como exemplo de algo que precisa de comissão ativa. Reforça que a Virada Inclusiva deve constar no calendário oficial que será enviado via ofício para a prefeitura, para que o governo municipal reserve orçamento e logística, e Thaís Sallienta que a Virada Inclusiva é o momento de mostrar o trabalho do conselho para a cidade, e que o "tumulto" nas reuniões passadas não podem atrapalhar a execução de eventos grandes como a virada. **7.4. Acessibilidade**, o conselho debateu a necessidade de renovar a comunicação interna da comissão, Patricia questionou quem é o coordenador e o secretário dessa comissão, e como ela de fato funciona, Sr. Cleberson explica que foi criado o grupo para que o público pudesse enviar as necessidades de acessibilidade na cidade, mas o grupo tem recebido várias mensagens fora do escopo e algumas pessoas tem usado o grupo para colocar protestos, notas de repúdio e várias conversas que envolvem os nomes dos conselheiros, e que diante de algumas situações como mensagens com teor sem relevância, piadas e conversas sem sentido, levaram o conselheiro a fechar o grupo em alguns períodos. Diante da situação, deliberou-se pela reestruturação total da comissão e pelo fechamento e exclusão imediata do atual grupo de WhatsApp, com a criação de um novo canal oficial restrito aos conselheiros atuais para garantir a ordem das comunicações. **Item 8 Acessibilidade dos documentos do CMPD:** Patricia focou na necessidade de que todos os documentos oficiais (atas, editais e informativos) sejam acessíveis para pessoas com diferentes tipos de deficiência, especialmente deficiência visual, e ainda coloca que o CMPD deveria ter uma aba no site da Prefeitura como acontece em outros conselhos, dessa forma seria mais fácil garantir a acessibilidade, pois o próprio site já tem as ferramentas necessárias, Ficou deliberado o envio de um ofício para a Secretaria de Comunicação (ou setor de TI da Prefeitura). O objetivo é solicitar suporte técnico e diretrizes para que as publicações no Diário Oficial e no portal da transparência sigam as normas de acessibilidade digital (como o uso de texto alternativo e formatação adequada). **Item 9 Inauguração SPDPD:** Cleberson coloca que no dia da inauguração da SPDPD, o Sr. Samuel secretário da pasta informou em seu discurso que o prédio da nova secretaria foi vistoriada pelo CMPD e que teve o apoio e aprovação do CMPD, no entanto, Cleberson evidencia que não houve nenhuma vistoria oficial no espaço da nova secretaria, e que só teve a



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

oportunidade de conhecer o espaço no dia da inauguração, dessa forma, ficou deliberado envio de ofício a SPDPD, solicitando o envio de documentos comprobatórios da vistoria realizada. **10. Inscrição Tarifária para pessoas com deficiência com vínculo empregatício:** Nesse item Patricia informa que foi enviado ofício para a secretaria solicitando informações sobre a inscrição tarifária, mas que o ofício enviado, não mencionou a inscrição para pessoas com vínculo empregatício, deliberou-se para envio de ofício solicitando informações. **11. Ações da SPDPD 2025,** Patricia inicia a fala pontuando que a SPDPD enviou um ofício respondendo a essa questão, mas que seria importante repautar esse item para que o ofício seja lido na reunião ordinária com a presença do público, pois várias pessoas tem interesse em ter essa informação, assim sendo, todos os conselheiros aprovaram. **12. Nota de Repúdio:** Patricia comenta que a nota de repúdio foi elaborada e colocada no grupo de WhatsApp do CMPD, no entanto seu texto não foi aprovado, e com isso, se faz necessário fazer modificações no texto para aprovação. Cleberson ressalta que esse item foi deliberado em reunião e que precisa ser feito, Patricia concorda, mas acrescenta que o texto da nota precisa de respaldo e que na época Rogério colocou no grupo que precisava de respaldo nas atas, e que faltava a ata da comissão de eventos, Cleberson rebate alegando que enviou o áudio para Rogério, e Patricia informa que não localizou nenhuma ata com esse teor nos arquivo do CMPD, e questiona Cleberson se de fato a ata foi feita, Cleberson responde que não sabe se a ata foi feita, diante da situação ficou deliberado que o Sr. Cleberson irá resgatar o áudio da reunião da comissão de eventos e Patricia irá fazer a ata, e Sra. Thais sugere que seja solicitado as atas das reuniões que ocorreram na câmara que trataram sobre a Sessão Solene para que com todas as informações em mãos o texto possa ser redigido de forma a garantir todo o rigor e respaldo jurídico necessário para a nota de repúdio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada na presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.

Encerramento	Encerrando a reunião, declaro as informações diante aos conselheiros.
Secretária da Sessão	Patrícia Bernardo de Souza
Presidente da Sessão	Claudinei Sabino

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

Alcides Abdias Silva (Suplente SE)
Claudinei Sabino (titular SS)
Eduardo Aparecido Domingos (suplente SAS)
José Vitor Ribeiro Santana (suplente SO)
Leandro Souza (suplente SS)
Luciano Santos Barros (titular SAS)
Miriam Caparroz Garcia (titular SE)
Paulo Henrique Pereira de Araújo Luz (titular SMU)
Rogério Berelli Saito (titular SO)
Rogério Valentini (suplente STRE)
Thaís Barné Camargo Moura (titular STRE)
Thiago Santos Silva (suplente SMU)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Ana Paula Aparecida Bezerra (suplente PCDI)
Cleberson Mendes dos Santos (titular PCDV)
Daisy Della Santa Pereira (titular APASMA)



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Denyzard Ubirajara Larios Moreira (titular PCDA)
Eliana Moniz (suplente PCDA)
Elias do Nascimento (suplente PCDV)
Gabriel Bernardo Tonelli (titular PCDI)
Leandro de Oliveira Simplício (suplente PCDF)
Mariane Dias (suplente IMA)
Mariângela de Alencar (titular APAE)
Patrícia Bernardo de Souza (suplente Multinclusão)
Simone Oliveira Mocerino (titular PCDF)